



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

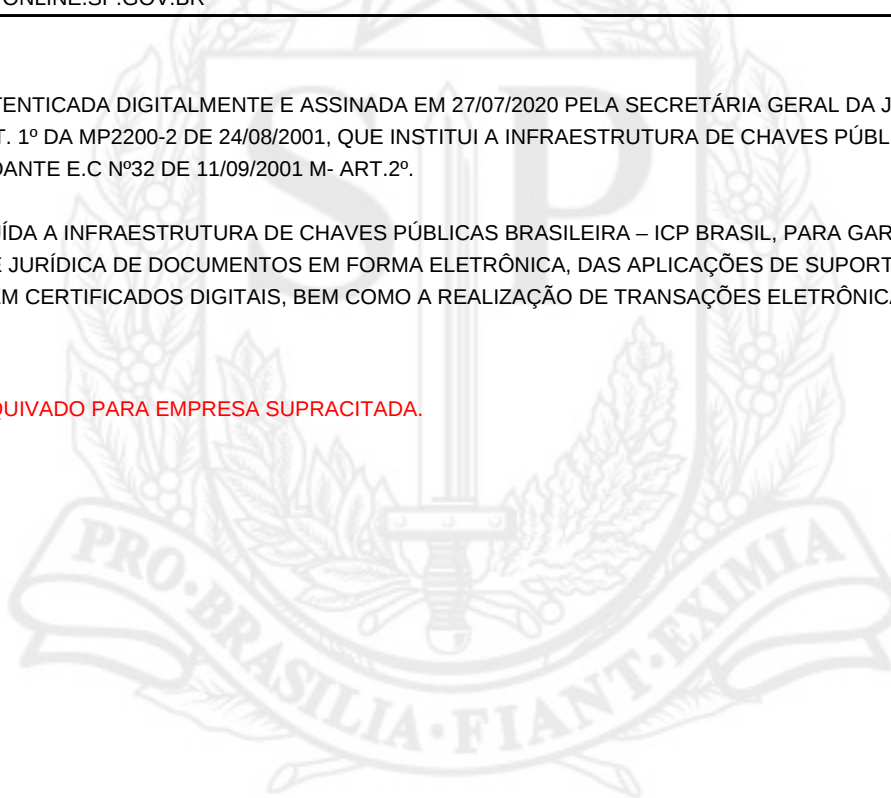
| DADOS DA EMPRESA                                    |                            |                                        |                                    |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>INTERLIGACAO ELETRICA IVAI S.A. |                            | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES   |                                    |
| NIRE<br>35300505263                                 | CNPJ<br>28.052.123/0001-95 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>254.545/20-8 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>14/07/2020 |

| DADOS DA CERTIDÃO                                                                                                                                                                          |                               |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>27/07/2020                                                                                                                                                            | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>10:52:14 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>137310684 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/07/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
0.413.895/20-8

## CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
027701111-6

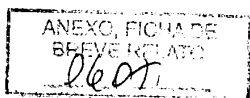
## DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                               |                                   |                              |                                                         |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------|
| ATO<br>Inclusão/Alteração de Integrantes;                                                                     |                                   |                              |                                                         |                              |
| NOME EMPRESARIAL<br>INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAI S.A.                                                           |                                   |                              | PORTE<br>Normal                                         | JUCESP<br>SEDE<br>Nº 04      |
| LOGRADOURO<br>Avenida das Nações Unidas                                                                       | NÚMERO<br>14171                   | COMPLEMENTO<br>TC 5A CNJ 503 | CEP<br>04794-000                                        |                              |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo                                                                                        | UF<br>SP                          | TELEFONE                     | EMAIL                                                   | ★ 03 JUL                     |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>0                                                                                     | CNPJ - SEDE<br>28.052.123/0001-95 | NIRE - SEDE<br>3530050526-3  |                                                         |                              |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: Edwaldo Oliveira Lippe (Diretor)<br>ASSINATURA: |                                   |                              | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE: R\$ 372,74<br>DARF: R\$ ,00 | SEQ. DOC. PROTOCOLO<br>1 / 1 |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                              |                                              |                                                |                                             |                                          |                                 |                                             |                                                   |                                                         |                                   |                                 |  |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|--|-------------------------------------|
| CARIMBO PROTOCOLO<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO<br>                          | CARIMBO ANÁLISE<br>          |                                              |                                                |                                             |                                          |                                 |                                             |                                                   |                                                         |                                   |                                 |  |                                     |
| ANEXOS:<br><table><tr><td><input type="checkbox"/> DBE</td><td><input type="checkbox"/> Documentos Pessoais</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Procuração</td><td><input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Alvará Judicial</td><td><input type="checkbox"/> Jornal</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Formal de Partilha</td><td><input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial</td><td><input type="checkbox"/> Certidão</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Outros</td><td></td></tr></table> |                                                   | <input type="checkbox"/> DBE | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais | <input checked="" type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação | <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jornal | <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação | <input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão | <input type="checkbox"/> Outros |  | ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO<br> |
| <input type="checkbox"/> DBE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais      |                              |                                              |                                                |                                             |                                          |                                 |                                             |                                                   |                                                         |                                   |                                 |  |                                     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Procuração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação       |                              |                                              |                                                |                                             |                                          |                                 |                                             |                                                   |                                                         |                                   |                                 |  |                                     |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> Jornal                   |                              |                                              |                                                |                                             |                                          |                                 |                                             |                                                   |                                                         |                                   |                                 |  |                                     |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |                              |                                              |                                                |                                             |                                          |                                 |                                             |                                                   |                                                         |                                   |                                 |  |                                     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> Certidão                 |                              |                                              |                                                |                                             |                                          |                                 |                                             |                                                   |                                                         |                                   |                                 |  |                                     |
| <input type="checkbox"/> Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                              |                                              |                                                |                                             |                                          |                                 |                                             |                                                   |                                                         |                                   |                                 |  |                                     |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   | JUCESP                       |                                              |                                                |                                             |                                          |                                 |                                             |                                                   |                                                         |                                   |                                 |  |                                     |



9230UC  
02 70 41

| SETOR DE REGISTRO<br>(ATIVIDADES) |                |
|-----------------------------------|----------------|
| ( ) TRIAR                         | <u>Indicar</u> |
| ( ) DEFERIR DBE                   | _____          |
| ( ) ETIQUETAR                     | <u>Indicar</u> |
| ( ) PERFURAR                      | _____          |
| ( ) SEPARAR VIA                   | _____          |

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020**

**1) HORA, DATA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de maio de 2020, às 16h45m, na sede social da Interligação Elétrica Ivaí S.A., ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 5º andar, conjunto 503, Bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04794-000.

**2) CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do respectivo Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a totalidade dos acionistas presentes.

**3) ORDEM DO DIA:** (i) Exame e Deliberação sobre as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) Deliberar sobre (a) a destinação do lucro líquido do exercício social de 2019, incluindo distribuição de dividendos; (b) a reversão dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social de 2019 para alocação na reserva de lucros a realizar; (iii) Aprovação do montante anual global da remuneração dos administradores de 2020; (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia a serem indicados pela acionista CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista e pela acionista Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. para o mandato unificado de 3 (três) anos; e Eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 3 (três) anos.

**4) PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, outrossim, o Sr. Fulvio Carvalho (CRC-SP-294991/O-4), pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., e o Sr. Edwaldo Oliveira Lippe, como representante da administração da Companhia.

+

JUCESP  
14 07 20

**5) MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio Antunes Fernandes, que indicou o Sr. Edwaldo Oliveira Lippe para secretariá-lo.

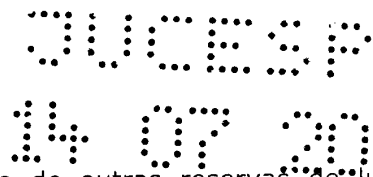
**6) DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2019, devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Diário Comercial, na edição de 14 de março de 2020, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes (Ernst & Young Auditores Independentes S.S.), datado de 13 de março de 2020, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

(ii) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a Proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia relativa à Destinação do Lucro Líquido referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de **R\$2.269.882,23** (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos); e aprovar a destinação deste Lucro Líquido para serem distribuídos da seguinte forma:

- a. **R\$113.494,11** (cento e treze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e onze centavos), como constituição de Reserva Legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do referido exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei número 6.404/76;
- b. **R\$539.097,03** (quinhentos e trinta e nove mil, noventa e sete reais e três centavos) como dividendos mínimos obrigatórios no montante de 25% do lucro líquido, descontando a reserva legal, nos termos do artigo 202 da Lei número 6.404/76. Devido a Companhia encontrar-se em fase pré-operacional, com a geração de caixa próprio ainda não estabelecida, a Assembleia Geral Ordinária aprova a reversão desta destinação à conta de Reserva de Lucros a Realizar para distribuição em exercícios futuros.
- c. **R\$1.617.291,09** (um milhão, seiscentos e dezessete mil, duzentos e noventa e um reais e nove centavos), como constituição de Reserva de Retenção de Lucros. A criação desta reserva justifica-se na medida em que a realização do lucro desta operação ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para aumento de capital, distribuição de

✱



dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

(iii) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, o Montante Anual Global da remuneração dos Administradores da Companhia para o ano-exercício 2020 no valor de até **R\$663.943,07** (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais, sete centavos), relativos a **40%** (quarenta por cento) dos custos da estrutura de administração compartilhada entre os empreendimentos Interligação Elétrica Aimorés S.A., Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. e Interligação Elétrica Ivaí S.A., conforme critério de rateio aprovado pela ANEEL, sendo que estes recursos deverão ser destinados à remuneração da Diretoria da Companhia e aos gastos de deslocamento e hospedagem dos Conselheiros. Nos termos do plano de negócios aprovado pelos acionistas, não sendo considerada nenhuma remuneração aos Conselheiros titulares e suplentes.

(iv) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, (a) a eleição do Membro Titular do Conselho de Administração, Sr. **Dayron Esteban Urrego Moreno**, colombiano, casado, engenheiro, portador do documento pessoal número CC15349595, passaporte número AP126050, endereço profissional na Calle 12 sur 18-168 Poblado Medellín, Colômbia; e a eleição do respectivo Membro Suplente do Conselho de Administração Sr. **Carlos Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG número 7.981.420-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.831.356-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal, 7º andar, Bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04794-000; (b) a eleição do Membro Titular do Conselho de Administração, Sr. **Alessandro Gregori Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.633.305-0, emitida pela SSP/SP em 01/08/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.054.178-03, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal, 7º andar, Bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04794-000; e a eleição do respectivo Membro Suplente do Conselho de Administração, Sr. **Wagner Yuji Okada**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG número 19.684.275-X, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.304.868-05, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal, 7º andar, Bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP.

JUCESP  
14 07 20

04794-000; sendo estes indicados pela acionista CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”); **(c)** a eleição do Membro Suplente do Conselho de Administração, **Sr. Fabio Antunes Fernandes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG número 07666488-7, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 934.908.017-68, domiciliado na Praça XV de Novembro, número 20, 6º andar, Centro, CEP 20010-010, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **(d)** a eleição do Membro Suplente do Conselho de Administração, **Sr. Marco Antonio Martins Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG número M2 - 966699 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.102.556-68, domiciliado na Praça XV de Novembro, número 20, 6º andar, Centro, CEP 20010-010, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; sendo estes indicados pela acionista Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”). Os novos Membros do Conselho de Administração tomam posse em seus cargos nesta data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. As Declarações de Desimpedimento dos novos Conselheiros assinadas nesta data serão mantidas nos arquivos da sede da Companhia. Os Conselheiros ora eleitos terão mandato de 3 (três) anos, encerrando-se na assembleia geral ordinária da Companhia de 2023, que deverá ocorrer nos 4 (quatro) primeiros meses daquele ano; **(e)** A acionista ISA CTEEP indica como Presidente do Conselho de Administração, nos termos da cláusula 11.2 do Acordo de Acionistas, o **Sr. Dayron Esteban Urrego Moreno**, já qualificado, o que é aceito e eleito pela unanimidade dos acionistas presentes, pela totalidade do prazo do mandato de 3 (três) anos.

**7) DOCUMENTOS:** Todos os documentos e apresentações de suporte utilizados na Assembleia, rubricados pela Mesa, ficam arquivados na sede da Companhia.

**8) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Em seguida, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes na reunião, a saber: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista. 29 de maio de 2020.

**9) Assinaturas:** Mesa: Fabio Antunes Fernandes – Presidente; Edwaldo Oliveira Lippe – Secretário. Acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., por seus diretores Fábio Antunes Fernandes e Marco Antonio Martins Fonseca; CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, por seus diretores Rui Chammas e Alessandro Gregori Filho. Auditor

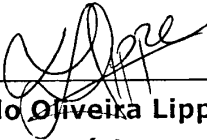


JUCESP  
14 07 20

Independente: Ernst & Young Auditores Independentes S.S. por Sr. Fulvio Carvalho (CRC-SP 294991/O-4). Representante da Companhia: Edwaldo Oliveira Lippe.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de maio de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Edwaldo Oliveira Lippe**  
**Secretário**

[esta página é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Interligação Elétrica Ivaí S.A., realizada em 29 de maio de 2020]



JUCESP  
14 07 20  
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Dayron Esteban Urrego Moreno, colombiano, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade da República da Colômbia no. 15349595, emitido em Sabaneta, portador do passaporte nº AP126050, com endereço profissional na Colômbia.

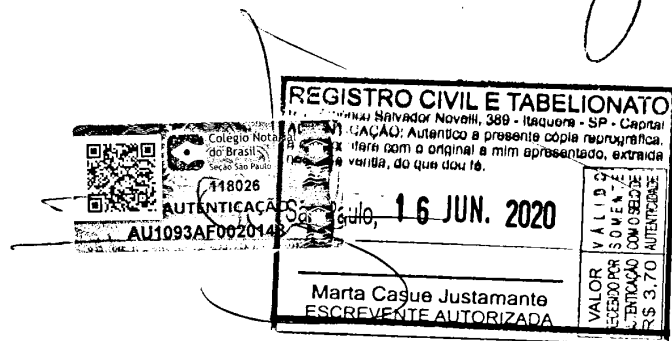
**OUTORGADO:** Fernando Augusto Rojas Pinto, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade RNE V485823E, inscrito no CPF/MF sob o número 232.512.958-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre Crystal, 7º andar, Cidade e Estado de São Paulo.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de mandato o OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO acima qualificado, com poderes especiais para representá-lo nos termos do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei 6.404/76, podendo para tanto receber citação em ações propostas contra o OUTORGANTE com base na legislação societária brasileira, relativo às suas atividades como membro de Conselhos de Administração de sociedades anônimas no Brasil, sendo vedado substabelecer.

**PRAZO DE VALIDADE:** 30 de abril de 2024.

São Paulo, 02 de abril de 2020.

Dayron Esteban Urrego Moreno



CNPJ: 28.052.123/0001-96

**Relacionamento com o Auditor Independente:** Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a Administração da Ival Informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou apenas serviços relacionados à Auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2019. As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

**Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

| <b>Exercícios Finais em 31 de dezembro de 2019 e 2018</b>                           |              |              |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------|
| <b>Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado</b>                  |              |              |                |
|                                                                                     | <b>Notas</b> | <b>2019</b>  | <b>2018</b>    |
| <b>Receita operacional líquida</b>                                                  |              | <b>15</b>    | <b>100.100</b> |
| Receita de implementação de infraestrutura                                          | 18           | (92.390)     | 27.326         |
| <b>Lucro bruto</b>                                                                  |              |              | <b>7.710</b>   |
| <b>Despesas operacional, líquidas</b>                                               |              |              | <b>(2.019)</b> |
| Gerais e administrativas                                                            | 16           | (2.085)      | (1.617)        |
|                                                                                     |              | (2.085)      | (1.617)        |
| <b>Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b> |              | <b>5.725</b> | <b>229</b>     |
| Receitas financeiras                                                                | 17           | 1.590        | 321            |
| Despesas financeiras                                                                | 17           | (2.415)      | (4)            |
|                                                                                     |              | (825)        | 317            |
| <b>Lucro antes do imposto de renda e de contribuição social</b>                     |              | <b>4.900</b> | <b>548</b>     |
| Imposto de renda e contribuição social                                              |              |              |                |
| Diferido                                                                            | 18(a)        | (2.630)      | (435)          |
|                                                                                     |              | (2.630)      | (435)          |
| <b>Lucro líquido de exercício</b>                                                   |              | <b>2.270</b> | <b>111</b>     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações dos Resultados Abrangentes**  
**Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

|                                                                          |              |             |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                        | <b>2019</b>  | <b>2018</b> |
|                                                                          | 2.270        | 111         |
| <b>Total dos resultados abrangentes do exercício</b>                     | <b>2.270</b> | <b>111</b>  |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras |              |             |
| <b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>                                 |              |             |
| <b>Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018</b>                |              |             |
| Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado              | <b>2019</b>  | <b>2018</b> |
| <b>Atividades operacionais</b>                                           |              |             |
| Lucro líquido do exercício                                               | 2.270        | 111         |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado                 |              |             |
| pelo (utilizado nos) atividades operacionais                             |              |             |
| Depreciação e amortização (nota 16)                                      | 103          | 30          |
| PIS e COFINS diferidos                                                   | 10.209       | 3.873       |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                         | 2.631        | 395         |
| Provisão de bônus a funcionários                                         | 58           | 136         |
| Juros e variações monetárias sobre debêntures                            |              |             |
| (nota 11)                                                                | 2.364        | -           |
|                                                                          | 17.635       | 4.685       |

práticas contábeis a seguir. O curto histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de serviços. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 13 de março de 2000. 2.2 **Moeda funcional** – a moeda utilizada para a preparação das demonstrações contábeis é o real, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). 2.3 **Julgamentos, estimativas e pressupostos contábeis significativos:** A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de julgamentos e estimativas. As demonstrações contábeis e as pressupostos baseadas em fatos objetivos e subjetivos e em opiniões de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para cada uma de determinadas transações que afetam saldos, passivos, receitas e despesas. Essas julgamentos, estimativas e pressupostos são revisados ao longo do ano e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que os fatos ocorrem. Os julgamentos e estimativas são feitos com base nos dados dos clientes e estão relacionados ao seguinte risco: a Companhia não reconhece

|                                                         |                |              |       |
|---------------------------------------------------------|----------------|--------------|-------|
| Outros                                                  | (2.638)        | 3            | (777) |
| <b>Aumento (diminuição) de passivos</b>                 |                |              |       |
| Fornecedores                                            | 17.688         | (1.055)      |       |
| Partes relacionadas                                     | 870            | 145          |       |
| Tributos e encargos sociais a recolher                  | 445            | 74           |       |
| Obrigações trabalhistas                                 | 2              | 30           |       |
| Custos de emissão de dívida a pagar                     | 89.242         |              |       |
|                                                         | <b>108.047</b> | <b>694</b>   |       |
| <b>Fluxo de caixa líquido originado das</b>             |                |              |       |
| <b>transações e das atividades operacionais</b>         | <b>15.053</b>  | <b>(276)</b> |       |
| <b>Atividades de Investimento</b>                       |                |              |       |
| Aplicações financeiras                                  | (1.853.964)    | (746)        |       |
| Aquisição de ativo imobilizado (note 8)                 | (111)          | (69)         |       |
| Aquisição sem impacto na caixa (note 9)                 | (9)            | (183)        |       |
| <b>Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de</b> |                |              |       |

[illegible]

| Atividades de financiamento                                                        | (1.584,04)     | (998)         |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Arrendamento e utilização de capital (nota 14)                                     | 90.000         | 27.000        |
| Arrendamento                                                                       | 60             | -             |
| Captação de debêntures (nota 11)                                                   | 1.580.597      | -             |
| Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento | <b>90.060</b>  | <b>27.000</b> |
| Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa                         | 11.628         | (2)           |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro                                     | 2              | 3             |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro                                    | 11.628         | 2             |
| Variações em caixa e equivalentes de caixa                                         | <b>(1.628)</b> | <b>(1)</b>    |

As notas explicativas de 2014 são parte integrante das demonstrações financeiras.

transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos envolvem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura. Os custos de transmissão de energia elétrica são reconhecidos de acordo com a montante por meio de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem são relacionadas às alocações no resultado no momento em que a Companhia estima que tais variações são prováveis de se concretizar. (b) Remuneração dos ativos de infraestrutura. A remuneração dos ativos de infraestrutura é calculada com base na taxa (WACC do selião) que melhor represente a remuneração dos investimentos de infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa base inclui o componente financeiro líquido controlado pelo selião, na data de início de cada contrato de concessão, no selião alterações pontuais. A taxa de retorno é calculada com base no montante a receber do fluxo de recebimento de caixa. (c) Recauda e operação e manutenção: refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início em 2014, quando o contrato de concessão de infraestrutura é assinado. A remuneração é calculada com base na tarifa dessas instalações. 33% imposto de renda e contribuição social corrente e diferido; 35% apurados observado-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão ou exclusão de receitas tributáveis. (d) Lucro Real Anual: refere-se ao lucro real anual, conforme o regime do Lucro Real Anual. Em 2017 o regime era Lucro Presumido. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base na contribuição social de 15%, acrescida do adicional de 3% sobre o lucro líquido. O imposto de renda e a contribuição social de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro líquido, quando existente. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas esperadas no período de reversão das diferenças temporárias. (e) Impostos diferidos ativos e passivos são as alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada base, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compostos especificamente pelo direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente, ou o direito legal de reconhecer o ativo fiscal corrente ministrado pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. 34 Impostos sobre a receita: (a) Impostos sobre serviços: Recintas, despesas e alíquotas sobre a receita. (b) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (c) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (d) Impostos sobre a receita: Recintas, despesas e alíquotas sobre a receita. (e) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (f) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (g) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (h) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (i) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (j) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (k) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (l) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (m) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (n) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (o) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (p) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (q) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (r) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (s) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (t) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (u) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (v) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (w) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (x) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (y) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (z) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (aa) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ab) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ac) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ad) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ae) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (af) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ag) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ah) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ai) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (aj) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ak) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (al) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (am) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (an) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ao) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ap) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (aq) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ar) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (as) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (at) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (au) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (av) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (aw) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ax) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ay) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (az) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ba) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bb) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bc) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bd) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (be) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bf) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bg) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bh) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bi) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bj) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bk) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bl) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bm) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bn) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bo) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bp) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bq) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (br) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bs) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bt) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bu) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bv) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bw) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bx) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (by) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (bz) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ca) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cb) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cc) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cd) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ce) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cf) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cg) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ch) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ci) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cj) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ck) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cl) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cm) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cn) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (co) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cp) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cq) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cr) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cs) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ct) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cu) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cv) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cw) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cx) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cy) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (cz) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (da) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (db) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (dc) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (dd) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (de) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (df) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (dg) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (dh) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (di) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (dj) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (dk) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (dl) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (dm) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (dn) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (do) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (dp) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (dq) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (dr) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (ds) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (dt) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (du) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro líquido. (dv) Impostos sobre o lucro líquido: Recintas, despesas e alíquotas sobre o lucro

... continua —★



[illegible]

| Final | Forma de<br>Finalidade pagamento | Garantia | 31.12.2019 |
|-------|----------------------------------|----------|------------|
|-------|----------------------------------|----------|------------|

Os valores informados em 2020, 2021 e 2022 são referentes apenas à amortização do custo de transação. A partir de 2023 os valores informados são compostos por: i) encargos de dívida, ii) variação monetária, e iii) amortização do custo de transação.

... continua → ☆

Atestado de registro sob o nº 254.545/20-8 em 14/07/2020 da empresa INTERLIGACAO ELETRICA IVAI S.A., NIRE nº 35300505263, protocolado sob o nº 0413895208. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 137310684. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor estando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Certifico o registro sob o nº 254.545/20-8 em 14/07/2020 da empresa INTERLIGACAO ELETRICA IVAI S.A., NIRE nº 35300505263, protocolado sob o nº 0413895208. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 137310684. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a Administração da Irel Informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou apenas serviços relacionados à Auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2019.

As políticas da Companhia no contraponto de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou comprometimento da credibilidade da auditoria.

|                                            | 2018 | 2019     |
|--------------------------------------------|------|----------|
| Receita operacional líquida                | 15   | 100,140  |
| Costo de implementación de infraestructura | 18   | (92,385) |
| Gracia bruta                               |      | (7,218)  |
| Despesa operacional, liquidada             |      | 1,346    |
| Gracia operacionalizada, liquidada         | 18   | (72,046) |

|     |                                                          |       |         |         |
|-----|----------------------------------------------------------|-------|---------|---------|
| 30  | Lucro antes dos resultados e despesas financeiras e      | 17    | (2.285) | (1.617) |
| 30A | dos impostos sobre o lucro                               |       | 6.725   | 228     |
|     | Resultados financeiros                                   | 17    | 1.550   | 321     |
|     | Despesas financeiras                                     | 17    | (2.415) | (1)     |
| 370 | Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social |       | (823)   | 24      |
| 372 | Imposto de renda e contribuição social                   |       | 4.500   | 460     |
| 381 | Déficits                                                 | 18(A) | (2.530) | (426)   |

|     |                                                                                             |         |       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 000 | Lucro líquido de exercício                                                                  | (2.330) | (435) |
| 102 |                                                                                             |         |       |
| 199 | As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras                    | 3.279   | 119   |
| 218 | Demonstrações dos Passivos Abrangentes - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 |         |       |
| 24  | Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado                                 |         |       |

|                                               |       |      |
|-----------------------------------------------|-------|------|
|                                               | 2019  | 2018 |
| Lucro líquido do exercício                    | 2.279 | 111  |
| Total dos resultados abrangentes do exercício | 2.279 | 111  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Finais em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

|      |                                                                                |       |      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1112 | Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado                    |       |      |
| 14)  |                                                                                | 2019  | 2018 |
|      | Atividades operacionais                                                        |       |      |
| 000  | Lucro líquido do exercício                                                     | 2.270 | 111  |
| 111  | Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) |       |      |

|     |                                                        |        |       |
|-----|--------------------------------------------------------|--------|-------|
| -   | Serviços operacionais                                  |        |       |
| -   | Depreciação e amortização (nota 18)                    | 109    | 30    |
| -   | PIS e COFINS diferidos                                 | 10.208 | 2.973 |
| 128 | Imposto de renda e contribuição social diferidos       | 2.831  | 436   |
| 550 | Provisão de bônus e funcionáries                       | 58     | 136   |
| 270 | Juros e variações monetárias sobre depósitos (nota 11) | 2.364  | -     |

|                                      |           |          |
|--------------------------------------|-----------|----------|
|                                      | 17.835    | 4.805    |
| (Aumento) diminuição de ativos       |           |          |
| Ativo de concessão - contratos       | (110.308) | (21.208) |
| Tributos e contribuições a compensar | (293)     | (7)      |
| Outros                               | 3         | (77)     |

|                                         |           |          |
|-----------------------------------------|-----------|----------|
|                                         | (110.628) | (21.262) |
| <b>Aumento (diminuição) de passivos</b> |           |          |
| Fornecedores                            | 17.588    | (1.055)  |
| Partes relacionadas                     | 670       | 1.845    |
| Tributos a encargo social a receber     | 445       | 74       |
| Outras contas a receber                 | 3         | 31       |

|                                                                                          |                |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Custos de emissão de dívida a pagar                                                      | 89.242         | —               |
|                                                                                          | <u>126.047</u> | <u>60.000</u>   |
| <b>Fluxo de caixa líquido originado das (consolidadas pelas) atividades operacionais</b> | <b>15.093</b>  | <b>(26.000)</b> |
| Atividades de investimento                                                               | —              | —               |

|                                                               |                    |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| Aplicação financeira                                          | (1.253.304)        | (740)        |
| Aquisição de ativo imobilizado (nota 6)                       | (111)              | (60)         |
| Aquisição de ativo intangível (nota 9)                        | (8)                | (183)        |
| Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento | <u>(1.254.399)</u> | <u>(983)</u> |
| Atividade de financiamento                                    |                    |              |

|                                                                                          |                  |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| Aumento e integralização de capital (nota 14)                                            | 80.000           | 27.000        |
| Arrendamentos                                                                            | 80               | —             |
| Captação de debênturas (nota 15)                                                         | 1.580.567        | —             |
| <b>Fluxo de caixa líquido originado das (economias pela) atividades de financiamento</b> | <b>1.660.647</b> | <b>27.000</b> |
| <b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>                        | <b>11.626</b>    | <b>(1)</b>    |

|       |                                                 |        |     |
|-------|-------------------------------------------------|--------|-----|
| União | Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro  | 11.626 | 2   |
|       | Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | 11.626 | 2   |
|       | Variação em caixa e equivalentes de caixa       | 11.626 | (0) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

*As demonstrações de fluxo de caixa e de patrimônio líquido foram elaboradas com base nos dados apresentados no balanço patrimonial e no demonstrativo do resultado líquido atribuível aos acionistas.*

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.12 Passivos circulantes e não circulantes  
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, do correspondente encargo, variações monetárias ou cambiais incorridas até a data do balanço.

O CPC de (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e adota que os arrendatários contabilizam todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros no modelo do CPC de (R1).

A norma inclui duas exceções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de "bom valor" e arrendamentos de curto prazo. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação do ativo.

Os arrendatários também revelam o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como mudanças no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos. Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor da "revelação" do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção de CPC 06 (R2), estão reconhecidos em "Arrendamento" referente aos pagamentos futuros no montante de R\$80, e "Imobilizado" referente ao direito de uso no montante de R\$50, líquidos de depreciação.

4.3.2 CPC 22 - Incidência sobre o Tratamento de Tributos sobre a Lucro

Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como

[illegible]

Administração de Empresas avaliou que nenhuma das pesquisas relevantes adotadas, sofreu qualquer alteração quanto ao julgamento de probabilidade de perdas geradas por eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

4.3 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alterações emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras de Cernópolis, estão disponíveis apenas à consulta aos usuários, sendo

**CPC 11 - Contratos de seguro**  
Em maio de 2017 o IASB emitiu a **IFRS 17 - Contratos de Seguro** (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, que será codificada como **CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro**), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento

Alterações ao CPC 18 (R1): Definição de negócios  
Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3 sendo, essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos constitui ou não um negócio.

Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorrem no decorrer do período de observação, a entidade não precisa avaliar o impacto dessas alterações em períodos anteriores.

ou após a primeira aplicação, a Companhia não será afetada por essas alterações na data de transição.  
Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material  
Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações a IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting  
Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1)  
e o CPC 27 para alinhar a definição de "omissão material" ou "divulgação distorcida material" em toda

As normas e procedimentos dentro aspectos de estrutura, a nova estrutura deixará que a informação material se seja omitido, distorção ou obscurecimento pode influenciar razoavelmente decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre o relatório específico de entidade. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras de Compañia.

|                                  |          |       |      |
|----------------------------------|----------|-------|------|
| 5. Caixa e equivalentes de caixa | % do GDB | 2019  | 2018 |
| Caixa e bancos                   |          | 6.300 | 2    |
| Equivalentes de caixa            |          |       |      |
| GDB                              | 90,00%   | 5.322 |      |

|                           |          |           |       |
|---------------------------|----------|-----------|-------|
| Outros                    | 90,97%   | 8         | 1     |
| 6. Aplicações Financeiras |          | 11.629    | 1     |
| Valor                     | % de CDI | 2019      | 2018  |
| Fundo de Investimento     | 99,47%   | 1.850.552 | 4.500 |

Fundo de Investimento Quarentas Referenciado DI fundo constituído para investimento exclusivamente para CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Carg Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

|                                     | 2016    | 2015   |
|-------------------------------------|---------|--------|
| Ativo circulante                    | 100.275 | 50.578 |
| Implementação de infraestrutura (a) | 100.275 | 50.578 |
| Não circulante                      | 100.275 | 50.578 |

(a) Implementação de infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa separado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado o valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo de concessão (ativos reversíveis).  
A seguir a movimentação do ativo de concessão:

|       |                                                 |        |
|-------|-------------------------------------------------|--------|
|       | Balanco em 2017                                 | 19.404 |
| Item  | Reserva de infraestrutura (nota 15.1)           | 28.577 |
| rido, | Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1) | 3.222  |
|       | Adoção do CPC 47                                | (127)  |
| ou    | Balanco em 2018                                 | 60.576 |

|                                                                                                             |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Receita de infraestrutura (nota 15.1)                                                                       | 101.796        |
| Remuneração dos ativos de concessão (nota 15.1)                                                             | 6.502          |
| <b>Saldos em 2019</b>                                                                                       | <b>108.298</b> |
| <b>A. Imobilizado</b>                                                                                       |                |
| Ativos, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão |                |

|                                                            | 2019    |                       | 2018    |                       |                                  |
|------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|---------|-----------------------|----------------------------------|
|                                                            | Crédito | Depreciação acumulada | Crédito | Depreciação acumulada | Porcentagem anual da depreciação |
| Máquinas e equipamentos                                    | 3       | -                     | 3       | 3                     | 10,42%                           |
| Arrendamentos (Direito de uso - imóveis) - CPC 08 (R2) (i) | 111     | (63)                  | 58      | -                     | 47,71%                           |

|                                |            |             |            |           |        |
|--------------------------------|------------|-------------|------------|-----------|--------|
| de Equipamentos de informática | 86         | (17)        | 49         | 80        | 26,76% |
|                                | <u>180</u> | <u>(79)</u> | <u>119</u> | <u>65</u> |        |

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

|  | Saldos<br>em 2018 | Adições | Exercícios | Saldos<br>em 2019 |
|--|-------------------|---------|------------|-------------------|
|--|-------------------|---------|------------|-------------------|

|                                                              |    |     |      |     |
|--------------------------------------------------------------|----|-----|------|-----|
| Máquinas e equipamentos                                      | 9  | -   | -    | 9   |
| Arrendamentos (Direito de uso - Indivíduo) - CPC 06 (R2) (6) | -  | 111 | (58) | 53  |
| Equipamentos de informática                                  | 60 | -   | (11) | 49  |
|                                                              | 69 | 111 | (69) | 110 |

(7) Com a adoção do CPC 06 (R2), a Companhia passou a registrar os contratos de arrendamento de

| Código | 2019        |           | 2018 | Taxas médias anuais de amortização |
|--------|-------------|-----------|------|------------------------------------|
|        | Amortizável | Acumulada |      |                                    |
| 1      |             |           |      |                                    |
| 2      |             |           |      |                                    |
| 3      |             |           |      |                                    |
| 4      |             |           |      |                                    |
| 5      |             |           |      |                                    |
| 6      |             |           |      |                                    |
| 7      |             |           |      |                                    |
| 8      |             |           |      |                                    |
| 9      |             |           |      |                                    |
| 10     |             |           |      |                                    |
| 11     |             |           |      |                                    |
| 12     |             |           |      |                                    |
| 13     |             |           |      |                                    |
| 14     |             |           |      |                                    |
| 15     |             |           |      |                                    |
| 16     |             |           |      |                                    |
| 17     |             |           |      |                                    |
| 18     |             |           |      |                                    |
| 19     |             |           |      |                                    |
| 20     |             |           |      |                                    |
| 21     |             |           |      |                                    |
| 22     |             |           |      |                                    |
| 23     |             |           |      |                                    |
| 24     |             |           |      |                                    |
| 25     |             |           |      |                                    |
| 26     |             |           |      |                                    |
| 27     |             |           |      |                                    |
| 28     |             |           |      |                                    |
| 29     |             |           |      |                                    |
| 30     |             |           |      |                                    |
| 31     |             |           |      |                                    |
| 32     |             |           |      |                                    |
| 33     |             |           |      |                                    |
| 34     |             |           |      |                                    |
| 35     |             |           |      |                                    |
| 36     |             |           |      |                                    |
| 37     |             |           |      |                                    |
| 38     |             |           |      |                                    |
| 39     |             |           |      |                                    |
| 40     |             |           |      |                                    |
| 41     |             |           |      |                                    |
| 42     |             |           |      |                                    |
| 43     |             |           |      |                                    |
| 44     |             |           |      |                                    |
| 45     |             |           |      |                                    |
| 46     |             |           |      |                                    |
| 47     |             |           |      |                                    |
| 48     |             |           |      |                                    |
| 49     |             |           |      |                                    |
| 50     |             |           |      |                                    |
| 51     |             |           |      |                                    |
| 52     |             |           |      |                                    |
| 53     |             |           |      |                                    |
| 54     |             |           |      |                                    |
| 55     |             |           |      |                                    |
| 56     |             |           |      |                                    |
| 57     |             |           |      |                                    |
| 58     |             |           |      |                                    |
| 59     |             |           |      |                                    |
| 60     |             |           |      |                                    |
| 61     |             |           |      |                                    |
| 62     |             |           |      |                                    |
| 63     |             |           |      |                                    |
| 64     |             |           |      |                                    |
| 65     |             |           |      |                                    |
| 66     |             |           |      |                                    |
| 67     |             |           |      |                                    |
| 68     |             |           |      |                                    |
| 69     |             |           |      |                                    |
| 70     |             |           |      |                                    |
| 71     |             |           |      |                                    |
| 72     |             |           |      |                                    |
| 73     |             |           |      |                                    |
| 74     |             |           |      |                                    |
| 75     |             |           |      |                                    |
| 76     |             |           |      |                                    |
| 77     |             |           |      |                                    |
| 78     |             |           |      |                                    |
| 79     |             |           |      |                                    |
| 80     |             |           |      |                                    |
| 81     |             |           |      |                                    |
| 82     |             |           |      |                                    |
| 83     |             |           |      |                                    |
| 84     |             |           |      |                                    |
| 85     |             |           |      |                                    |
| 86     |             |           |      |                                    |
| 87     |             |           |      |                                    |
| 88     |             |           |      |                                    |
| 89     |             |           |      |                                    |
| 90     |             |           |      |                                    |
| 91     |             |           |      |                                    |
| 92     |             |           |      |                                    |
| 93     |             |           |      |                                    |
| 94     |             |           |      |                                    |
| 95     |             |           |      |                                    |
| 96     |             |           |      |                                    |
| 97     |             |           |      |                                    |
| 98     |             |           |      |                                    |
| 99     |             |           |      |                                    |
| 100    |             |           |      |                                    |

|                                                |     |      |     |     |       |
|------------------------------------------------|-----|------|-----|-----|-------|
| Software                                       | 181 | (92) | 129 | 139 | 20,0% |
| Movimentação do ativo Intangível é como segue: | 181 | (92) | 129 | 139 |       |

|            |     |   |     |     |
|------------|-----|---|-----|-----|
| Salvamento | 150 | 0 | 290 | 120 |
|            | 150 | 0 | 290 | 120 |

10. Fornece-dados: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável. O saldo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 19.963 (R\$ 27.275 em 2018).

em 31 de dezembro de 2018) na rubrica de fornecedores substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção de Linha de Transmissão.

quando visualizado diretamente no portal  
www.diariocomercial.com.br

A IVAI S.A., NIRE nº 35300505263, protocolado sob nº 137310684. A JUCESP garante a autenticidade do documento.

Indicações: 101.01000 117.000003 - garantia à autenticidade





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

|                                        |                           |                                                     |
|----------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nº CONTROLE NA INTERNET<br>027701111-6 | NIRE SEDE<br>3530050526-3 | NOME EMPRESARIAL<br>INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A. |
|----------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|

|                                                    |        |        |                   |               |    |                             |
|----------------------------------------------------|--------|--------|-------------------|---------------|----|-----------------------------|
| NOME DO INTEGRANTE<br>Dayron Esteban Urrego Moreno |        |        |                   |               |    | IDENTIFICAÇÃO<br>126050     |
| CNPJ<br>Sem C.N.P.J.                               | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE<br>Colombiana |
| COR OU RAÇA<br>Não Declarada                       |        |        |                   |               |    |                             |

|                                                                             |  |                 |  |         |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|--|---------|------------------|
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>Calle 12 sur 18-168 Poblado Medellín, Colômbia |  |                 |  |         | NÚMERO           |
| COMPLEMENTO                                                                 |  | BAIRRO/DISTRITO |  |         | CEP              |
| MUNICÍPIO                                                                   |  |                 |  | UF<br>- | PAIS<br>Colombia |

|                              |                                                  |              |
|------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| TIPO DE OPERAÇÃO<br>Admissão | TIPO DE INTEGRANTE<br>PF - Domicílio no Exterior | USO DA FIRMA |
| PARTICIPAÇÃO                 |                                                  |              |

|                                                           |  |  |                               |                                |
|-----------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------|--------------------------------|
| CARGOS<br>Presidente do Conselho Administrativo (entrada) |  |  | Início do Mandato: 29/05/2020 | Termino do Mandato: 30/04/2023 |
|-----------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------|--------------------------------|

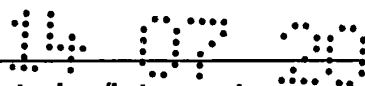
|                         |
|-------------------------|
| REPRESENTADOS<br>NENHUM |
|-------------------------|

|                      |
|----------------------|
| DADOS COMPLEMENTARES |
|----------------------|



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



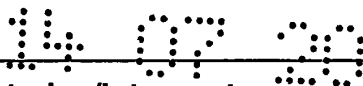
## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

|                                                                                                  |                                     |                                                     |                                 |                      |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| Nº CONTROLE NA INTERNET<br>027701111-6                                                           | NIRE SEDE<br>3530050526-3           | NOME EMPRESARIAL<br>INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A. |                                 |                      |                                 |
| NOME DO INTEGRANTE<br>Fernando Augusto Rojas Pinto                                               |                                     |                                                     |                                 |                      | IDENTIFICAÇÃO<br>232.512.958-61 |
| CNPJ<br>Sem C.N.P.J.                                                                             | RG/RNE<br>485823                    | DIGITO                                              | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>01/01/2010 | ORGÃO EMISSOR<br>DPF | UF<br>Colombiana                |
| COR OU RAÇA<br>Não Declarada                                                                     |                                     |                                                     |                                 |                      |                                 |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>Avenida das Nações Unidas                                           |                                     |                                                     |                                 |                      | NÚMERO<br>14171                 |
| COMPLEMENTO<br>7º Andar                                                                          |                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>Vila Gertrudes                   |                                 |                      | CEP<br>04794-000                |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo                                                                           |                                     |                                                     |                                 | UF<br>SP             | PAIS<br>Brasil                  |
| TIPO DE OPERAÇÃO<br>Admissão                                                                     | TIPO DE INTEGRANTE<br>Pessoa Física |                                                     | USO DA FIRMA                    |                      |                                 |
| PARTICIPAÇÃO                                                                                     |                                     |                                                     |                                 |                      |                                 |
| CARGOS<br>Representante (entrada) Início do Mandato: 02/04/2020 Terminado do Mandato: 30/04/2024 |                                     |                                                     |                                 |                      |                                 |
| REPRESENTADOS<br>126050(Dayron Esteban Urrego Moreno)                                            |                                     |                                                     |                                 |                      |                                 |
| DADOS COMPLEMENTARES                                                                             |                                     |                                                     |                                 |                      |                                 |



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

|                                                                                                               |                    |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|---------------------------------|--|
| Nº CONTROLE NA INTERNET<br>027701111-6                                                                        |                    | NIRE SEDE<br>3530050526-3           |                                 | NOME EMPRESARIAL<br>INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A. |              |                                 |  |
| NOME DO INTEGRANTE<br>Carlos Ribeiro                                                                          |                    |                                     |                                 |                                                     |              | IDENTIFICAÇÃO<br>184.831.356-04 |  |
| CNPJ<br>Sem C.N.P.J.                                                                                          | RG/RNE<br>79814207 | DIGITO                              | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>02/03/2018 | ORGÃO EMISSOR<br>ssp                                | UF<br>SP     | NACIONALIDADE<br>Brasileira     |  |
| COR OU RAÇA<br>Não Declarada                                                                                  |                    |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>Avenida das Nações Unidas                                                        |                    |                                     |                                 |                                                     |              | NÚMERO<br>14171                 |  |
| COMPLEMENTO<br>7º ANDAR                                                                                       |                    | BAIRRO/DISTRITO<br>Vila Gertrudes   |                                 |                                                     |              | CEP<br>04794-000                |  |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo                                                                                        |                    |                                     |                                 |                                                     | UF<br>SP     | PAIS<br>Brasil                  |  |
| TIPO DE OPERAÇÃO<br>Alteração de Dados Cadastrais                                                             |                    | TIPO DE INTEGRANTE<br>Pessoa Física |                                 |                                                     | USO DA FIRMA |                                 |  |
| PARTICIPAÇÃO                                                                                                  |                    |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |
| CARGOS<br>Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 29/05/2020 Terminado do Mandato: 30/04/2023 |                    |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |
| REPRESENTADOS<br>NENHUM                                                                                       |                    |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |
| DADOS COMPLEMENTARES                                                                                          |                    |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



14 07 20

## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

|                                                                                                             |                                     |                                                     |                                 |                      |          |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|----------|---------------------------------|
| Nº CONTROLE NA INTERNET<br>027701111-6                                                                      | NIRE SEDE<br>3530050526-3           | NOME EMPRESARIAL<br>INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A. |                                 |                      |          |                                 |
| NOME DO INTEGRANTE<br>Alessandro Gregori Filho                                                              |                                     |                                                     |                                 |                      |          | IDENTIFICAÇÃO<br>286.054.178-03 |
| CNPJ<br>Sem C.N.P.J.                                                                                        | RG/RNE<br>296333050                 | DIGITO                                              | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>01/08/2018 | ORGÃO EMISSOR<br>SSP | UF<br>SP | NACIONALIDADE<br>Brasileira     |
| COR OU RAÇA<br>Não Declarada                                                                                |                                     |                                                     |                                 |                      |          |                                 |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>Avenida das Nações Unidas                                                      |                                     |                                                     |                                 |                      |          | NÚMERO<br>14171                 |
| COMPLEMENTO<br>7º Andar                                                                                     |                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>Vila Gertrudes                   |                                 |                      |          | CEP<br>04794-000                |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo                                                                                      |                                     |                                                     |                                 |                      | UF<br>SP | PAIS<br>Brasil                  |
| TIPO DE OPERAÇÃO<br>Alteração de Dados Cadastrais                                                           | TIPO DE INTEGRANTE<br>Pessoa Física |                                                     |                                 | USO DA FIRMA         |          |                                 |
| PARTICIPAÇÃO                                                                                                |                                     |                                                     |                                 |                      |          |                                 |
| CARGOS<br>Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 29/05/2020 Termina do Mandato: 30/04/2023 |                                     |                                                     |                                 |                      |          |                                 |
| REPRESENTADOS<br>NENHUM                                                                                     |                                     |                                                     |                                 |                      |          |                                 |
| DADOS COMPLEMENTARES                                                                                        |                                     |                                                     |                                 |                      |          |                                 |



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREJ  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



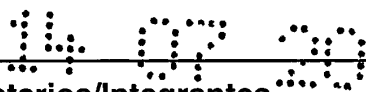
## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

|                                                                                                               |                    |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|---------------------------------|--|
| N° CONTROLE NA INTERNET<br>027701111-6                                                                        |                    | NIRE SEDE<br>3530050526-3           |                                 | NOME EMPRESARIAL<br>INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A. |              |                                 |  |
| NOME DO INTEGRANTE<br>Wagner Yuji Okada                                                                       |                    |                                     |                                 |                                                     |              | IDENTIFICAÇÃO<br>271.304.868-05 |  |
| CNPJ<br>Sem C.N.P.J.                                                                                          | RG/RNE<br>19684275 | DIGITO                              | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>20/09/1995 | ORGÃO EMISSOR<br>SSP                                | UF<br>SP     | NACIONALIDADE<br>Brasileira     |  |
| COR OU RAÇA<br>Não Declarada                                                                                  |                    |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>Avenida das Nações Unidas                                                        |                    |                                     |                                 |                                                     |              | NÚMERO<br>14171                 |  |
| COMPLEMENTO<br>7º Andar                                                                                       |                    | BAIRRO/DISTRITO<br>Vila Gertrudes   |                                 |                                                     |              | CEP<br>04794-000                |  |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo                                                                                        |                    |                                     |                                 |                                                     | UF<br>SP     | PAIS<br>Brasil                  |  |
| TIPO DE OPERAÇÃO<br>Admissão                                                                                  |                    | TIPO DE INTEGRANTE<br>Pessoa Física |                                 |                                                     | USO DA FIRMA |                                 |  |
| PARTICIPAÇÃO                                                                                                  |                    |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |
| CARGOS<br>Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 29/05/2020 Terminado do Mandato: 30/04/2023 |                    |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |
| REPRESENTADOS<br>NENHUM                                                                                       |                    |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |
| DADOS COMPLEMENTARES                                                                                          |                    |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



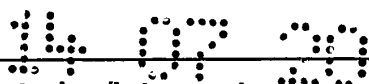
## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

|                                                                                                             |                     |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|---------------------------------|--|
| Nº CONTROLE NA INTERNET<br>027701111-6                                                                      |                     | NIRE SEDE<br>3530050526-3           |                                 | NOME EMPRESARIAL<br>INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A. |              |                                 |  |
| NOME DO INTEGRANTE<br>Fabio Antunes Fernandes                                                               |                     |                                     |                                 |                                                     |              | IDENTIFICAÇÃO<br>934.908.017-68 |  |
| CNPJ<br>Sem C.N.P.J.                                                                                        | RG/RNE<br>076664887 | DIGITO                              | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>28/04/2015 | ORGÃO EMISSOR<br>IPF                                | UF<br>RJ     | NACIONALIDADE<br>Brasileira     |  |
| COR OU RAÇA<br>Não Declarada                                                                                |                     |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>Praça Quinze de Novembro                                                       |                     |                                     |                                 |                                                     |              | NÚMERO<br>20                    |  |
| COMPLEMENTO<br>6º Andar                                                                                     |                     | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro           |                                 |                                                     |              | CEP<br>20010-010                |  |
| MUNICÍPIO<br>Rio de Janeiro                                                                                 |                     |                                     |                                 |                                                     | UF<br>RJ     | PAIS<br>Brasil                  |  |
| TIPO DE OPERAÇÃO<br>Alteração de Dados Cadastrais                                                           |                     | TIPO DE INTEGRANTE<br>Pessoa Física |                                 |                                                     | USO DA FIRMA |                                 |  |
| PARTICIPAÇÃO                                                                                                |                     |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |
| CARGOS<br>Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 29/05/2020 Termina do Mandato: 30/04/2023 |                     |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |
| REPRESENTADOS<br>NENHUM                                                                                     |                     |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |
| DADOS COMPLEMENTARES                                                                                        |                     |                                     |                                 |                                                     |              |                                 |  |



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

|                                                                                                             |                                     |                                                     |                                 |                      |          |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|----------|---------------------------------|
| Nº CONTROLE NA INTERNET<br>027701111-6                                                                      | NIRE SEDE<br>3530050526-3           | NOME EMPRESARIAL<br>INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAI S.A. |                                 |                      |          |                                 |
| NOME DO INTEGRANTE<br>Marco Antonio Martins Fonseca                                                         |                                     |                                                     |                                 |                      |          | IDENTIFICAÇÃO<br>236.102.556-68 |
| CNPJ<br>Sem C.N.P.J.                                                                                        | RG/RNE<br>2966699                   | DIGITO                                              | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>24/11/1981 | ORGÃO EMISSOR<br>SSP | UF<br>MG | NACIONALIDADE<br>Brasileira     |
| COR OU RAÇA<br>Não Declarada                                                                                |                                     |                                                     |                                 |                      |          |                                 |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>Praça Quinze de Novembro                                                       |                                     |                                                     |                                 |                      |          | NÚMERO<br>20                    |
| COMPLEMENTO<br>6º Andar                                                                                     |                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro                           |                                 |                      |          | CEP<br>20010-010                |
| MUNICÍPIO<br>Rio de Janeiro                                                                                 |                                     |                                                     |                                 |                      | UF<br>RJ | PAIS<br>Brasil                  |
| TIPO DE OPERAÇÃO<br>Admissão                                                                                | TIPO DE INTEGRANTE<br>Pessoa Física |                                                     |                                 | USO DA FIRMA         |          |                                 |
| PARTICIPAÇÃO                                                                                                |                                     |                                                     |                                 |                      |          |                                 |
| CARGOS<br>Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 29/05/2020 Término do Mandato: 30/04/2023 |                                     |                                                     |                                 |                      |          |                                 |
| REPRESENTADOS<br>NENHUM                                                                                     |                                     |                                                     |                                 |                      |          |                                 |
| DADOS COMPLEMENTARES                                                                                        |                                     |                                                     |                                 |                      |          |                                 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.413.895/20-8**

**Relatório da Análise Prévia**

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94  
○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94  
○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

| ITEM | FORMALIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                   | Não                              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| 01   | É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <input type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| 02   | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 03   | O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 04   | O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 05   | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 06   | O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 07   | A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 08   | O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 09   | A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 10   | O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros. sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP? | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 11   | O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 12   | DBE por dependência do(s) Protocolo(s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |
| 13   | O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input type="radio"/> | <input type="radio"/>            |

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Análise Prévia**

Adriana Mangini Barbosa RG 22.523.667-9

Data: 07/07/2020

**Ciência Vogais**

Lutfi Mohamed Yunes  
RG 19.844.812-3  
Vogal